



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Parque Central, S/N - Bairro Distrito Industrial I - CEP 61939-140 - Maracanaú - CE - www.ifce.edu.br

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

Processo: 23259.004948/2026-55

Interessado: Unidade destinadas para as atividades do projeto ENERGIFE - Programa para Desenvolvimento em Energias Renováveis e Eficiência Energética nas Instituições Federais de Educação

Tratam os autos da formalização da contratação direta destinada à aquisição de materiais pedagógicos de mobilidade elétrica para atendimento das aulas práticas do Projeto Pronatec EnergIFE/Bolsa-Formação . A presente demanda decorre do fracasso verificado na sessão pública da Dispensa Eletrônica nº 42/2026, autuada sob o Processo nº 23259.005433/2025-91, quanto aos Grupos G1 e G3, que englobam os conjuntos de montagem mecânica e os sistemas elétricos de motorização, em razão da desclassificação e dos preços inaceitáveis registrados no certame originário.

Diante da necessidade de assegurar a continuidade do cronograma letivo sem prejuízo aos estudantes , a instrução processual adotou a possibilidade prevista no artigo 22, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021. O procedimento valeu-se da proposta comercial originária da fase preparatória constante do Doc. SEI nº 9317493, a qual foi devidamente ratificada e atualizada pela fornecedora no Doc. SEI nº 9317547. Consta-se a plena vantajosidade e razoabilidade dos valores propostos perante os tetos orçamentários estabelecidos pela Administração, totalizando a contratação o montante de R\$ 20.425,00 (sendo R\$ 3.625,00 destinados ao Grupo G1 e R\$ 16.800,00 ao Grupo G3), circunstância que proporciona uma economia efetiva de R\$ 3.499,95 relativamente ao valor máximo estimado. Foram ainda juntadas as certidões que comprovam a regularidade fiscal, social e trabalhista da contratada.

Assim, com fundamento nas manifestações técnicas dos autos e com base na competência atribuída pelo art. 1º, inciso III, da Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação em favor da empresa **WS ASSISTÊNCIA TÉCNICA (CNPJ: 36.508.597/0001-27)**, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o artigo 22 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, no valor global de **R\$ 20.425,00 (vinte mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)**. Determino a restituição dos autos à Coordenação de Aquisições e Contratos (CAC) para providências de publicidade no sistema Compras.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com posterior formalização da respectiva transcrição para emissão da correspondente Nota de Empenho junto à COEF.

Rossana Barros Silveira

Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas
IFCE *campus* Maracanaú



Documento assinado eletronicamente por **Rossana Barros Silveira, Diretor-Geral do Campus Maracanaú**, em 06/10/2026, às 19:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9322638** e o código CRC **0CA55DC6**.